

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de placas-mãe para computador desktop, compatíveis com processadores Intel soquete LGA1851, destinadas à composição de novos equipamentos de informática do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se pela necessidade de fornecimento de placas-mãe destinadas à montagem de novos computadores para utilização nas rotinas administrativas e operacionais da Autarquia, visando atualização tecnológica, estabilidade operacional, padronização do ambiente computacional e continuidade dos serviços executados pelos usuários.

As placas-mãe constituem componente essencial ao funcionamento dos equipamentos de informática, sendo responsáveis pela integração, comunicação e compatibilidade entre processador, memória RAM, armazenamento e demais periféricos do sistema computacional, tornando necessária a aquisição de produtos com padrão mínimo de qualidade, confiabilidade, estabilidade e compatibilidade com o uso corporativo contínuo.

A definição da plataforma Intel compatível com soquete LGA1851 decorre da padronização tecnológica atualmente adotada pela Autarquia, cujo parque computacional é predominantemente composto por equipamentos baseados em processadores do referido fabricante, ainda que de gerações anteriores, visando manter compatibilidade operacional, racionalização dos procedimentos de suporte técnico, manutenção, diagnóstico e gerenciamento do ambiente computacional.

Considerando a necessidade de confiabilidade e estabilidade dos equipamentos destinados ao uso corporativo contínuo, as placas-mãe deverão possuir documentação técnica oficial, suporte do fabricante e características compatíveis com produtos regularmente comercializados no mercado nacional por fabricantes regularmente estabelecidos no mercado nacional de hardware.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento será o menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas.

3. QUANTIDADE

O quantitativo foi definido com base na demanda estimada para montagem de novos equipamentos destinados à atualização tecnológica do parque computacional da Autarquia:

- 4 (quatro) unidades.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA

- Tipo: Placa-mãe para computador desktop.
- Compatibilidade: Compatível com processadores Intel soquete LGA1851.
- Chipset: Intel H810 ou superior.
- Memória RAM:
 - Compatível com memória DDR5;
 - Mínimo de 2 (dois) slots DDR5.
- Expansão: Mínimo de 1 (um) slot PCI Express 4.0 x16 ou superior.
- Armazenamento:
 - Mínimo de 1 (um) slot M.2 NVMe;
 - Mínimo de 2 (dois) conectores SATA III 6 Gb/s.
- Rede: Interface de rede integrada Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mb/s ou superior.
- Portas USB:
 - Mínimo de 4 (quatro) portas USB 3.0 ou superior disponíveis no painel traseiro;
 - Suporte a, no mínimo, 2 (duas) portas USB frontais através de conectores internos na placa-mãe.

- Áudio onboard integrado compatível com uso corporativo.
- Vídeo: Compatível com utilização de vídeo integrado do processador.
- BIOS/UEFI:
 - Interface UEFI integrada;
 - O fabricante deverá disponibilizar, em sítio eletrônico oficial, atualizações de BIOS/UEFI, drivers e documentação técnica do produto ofertado.
 - Suporte oficial ao processador ofertado pelo fabricante da placa-mãe.
- Construção: PCB e componentes eletrônicos compatíveis com operação estável e contínua em ambiente corporativo.
- O fabricante deverá disponibilizar documentação técnica oficial contendo especificações completas do produto ofertado.
- O fabricante deverá possuir sítio eletrônico oficial contendo informações técnicas, BIOS, drivers, garantia e meios de suporte do produto ofertado.
- O fabricante deverá possuir canal oficial de suporte e garantia no território nacional.
- Não serão aceitas placas-mãe sem identificação clara do fabricante e modelo.
- Não serão aceitos produtos remarcados, reutilizados, reconicionados, de procedência não comprovada ou sem documentação técnica oficial do fabricante.
- O produto deverá possuir identificação original de fábrica contendo fabricante e modelo.

Observações:

- Condição do produto: novo, sem uso anterior, em embalagem original lacrada do fabricante.
- A placa-mãe deverá ser compatível com o sistema operacional Windows 11.
- O produto deverá constar na linha oficial de produtos ativos do fabricante.
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia legal ou de garantia superior oferecida pelo fabricante ou fornecedor.
- As especificações mínimas foram definidas exclusivamente em razão da necessidade técnica da Administração, sem direcionamento indevido de marca ou fabricante.

5. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será obtido mediante pesquisa de preços, observados os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- Prazo: O material deverá ser entregue em até 10 (dez) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF), ordem de compra ou instrumento equivalente, admitida prorrogação devidamente justificada e aceita pela Administração.
- Local: A entrega deverá ser realizada na Sede Administrativa do DAE, localizada na Rua José Bonifácio, n.º 400, Centro, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP 13.450-037.
- Horário: De segunda a sexta-feira, das 09h às 16h.
- Recebimento: O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, para conferência inicial de quantidade e integridade, e definitivamente após verificação de conformidade com as especificações e, quando necessário, teste de funcionamento.
- Custos: Todas as despesas com transporte, embalagem, carga, descarga, seguro, tributos e demais encargos necessários ao fornecimento deverão estar inclusos no preço ofertado, não cabendo cobrança adicional à Autarquia.
- Substituição: O fornecedor deverá substituir, sem ônus ao Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, o produto que apresentar defeito, vício, falha de funcionamento, incompatibilidade com as especificações ou divergência em relação à proposta aceita.
- Não serão aceitos produtos usados, recondicionados, remanufaturados, falsificados, sem identificação do fabricante ou em desacordo com as especificações mínimas deste Termo de Referência.
- A entrega deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal.
- O recebimento será realizado por servidor designado pela Administração.

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de maio de 2026

Leandro Barbosa
Técnico em TI